

agradecem a presença dos vereadores e distinto público e declarou encerrada esta Sessão Extraordinária às dez horas e vinte e sete minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e aprovada o acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. (Anderson Merlin Salvador (Presidente), José Pereira para (firmado - secretário)).

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dezenove horas e quatro minutos os seguintes Vereadores Presidente Anderson Merlin Salvador (Republicanos) Vice-Presidente Roan Roger Gomes Marques (PSD) Primeiro Secretário José Pereira Sena (PODE) Segundo Secretário Valdeci Silvestre Giulatti (PSD) André Nito Zen (REDE) Deputado Rocha (PSD) Josias Mendes Machado (REDE) Juarez Khori (PODE) Mayara Aparecida Moraes Elles Minimó (PSB) Cláudio Carioni (PSB) Sául de Souza Ribeiro (PL) Os Vereadores José Juarez da Silva (PODE) e Damíao Bonomette estiveram ausentes durante a chamada para verificação de quórum regimental, sendo registrada as presenças posteriormente neste sessão. Foi o trecho bíblico em Provérbios 16:3 Efetuada a chamada dos seis horas vereadores e constatado o quórum regimental. Aprovadas Atas da Sessão Extraordinária do dia vinte e de agosto de dois mil e vinte e quatro Ata da Sessão Ordinária do dia treze de agosto de dois mil e vinte e quatro Ata da Sessão Extraordinária do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro Dispensado a leitura na integra da matéria Constante no Expediente desta Sessão Ordinária foi lida a seguinte pauta Expediente redigido: 30 minutos, art. 158, § 1º do Regimento Interno: Indicação nº 56/2024; indica ao prefeito a troca das luminárias existentes para luminárias com Led em todos os bairros do Município de Nova Venécia. Iniciativa: Vereador José Juarez da Silva (PODE).

Ata da Sessão Extraordinária de 6 de agosto de 2024. Ata da Sessão Extraordinária de 8 de agosto de 2024. Ata da Sessão Ordinária de 13 de agosto de 2024. Ata da Sessão Extraordinária de 15 de agosto de 2024. Ordem do Dia; Item Único art. 213 do Regimento Interno; Segunda Discussão art. 214 e/ou art. 215 do Regimento Interno; Sem Destaque art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno; Discussão art. 189, inciso I, do Regimento Interno; trinta minutos; Projeto de Lei nº 37/2024; dá nova redação ao § 2º do art. 18 da Lei nº 3.758, de 9 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2024, de iniciativa do Prefeito André Wiles Silva Fagundes (PODE); Pausa da Comissão Permanente de CPOF pela aprovação do Projeto de Lei nº 37/2024. Aberto o Pequeno Expediente o Vereador Josias Neudes Machado (REDE) agradeceu toda equipe que prestou serviços para atender o fornecimento do sinal de internet na torre localizada na região de Cristalina. O Vereador Anderson Merlin Salvador (Republicanos) registrou que é incumbência do Presidente da Casa apresentar até o dia vinte de cada mês o balanço relativo aos recursos e as despesas realizadas no mês anterior. Tópico somente com três dias a frente da Câmara os Vereadores não podem termos total balanço pronto para apresentar ao plenário e cumprir o art. 39, inciso VII do Regimento Interno. Aberto o Grande Expediente o Vereador Otávio Palau convidou a população veneziana para assistirem o Musical Italiano "Noi Siamo La Storia em comemoração aos cem e cinquenta anos da Imigração Italiana no Brasil. Bando produzido e idealizado pelo Maestro Italo brasileiro Júnior Castelli com apresentações hoje e amanhã na Praça Adelio Subívana às dezessete horas bem como participação da Festa Capitella nos dias 22 a 25 de agosto do Corrente ano às dezenove horas e vinte minutos encerrando o Grande Expediente e por deliberação unânime do plenário

às dezenove horas e vinte e um minuto foi declarado reaberto a Sessão Ordinária sem o intervalo regular. Colocado em Segunda discussão e votação o Projeto de Decreto nº 37/2024 foi aprovado por unanimidade em segunda discussão o Projeto de Decreto nº 37/2024 dispensado a fase de Redação Final nos termos do art. 215, do Regimento Interno. Seguiu para a devolução ao Executivo.
Com os autógrafos da mesa. Foi dada mais havendo para tratar-se às dezenove horas e vinte e cinco minutos o Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. ~~(Ass) Anderson Melim Salvador (Presidente);~~
~~foi fevereiro de 2024 (Primeiro - contígio).~~